



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 5.465, DE 2016**

Apresentação: 28/05/2025 17:20:38.835 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 5465/2016
EMC-A n.1

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 20063, para regular a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 5.465/2016 a seguinte redação:

“Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, para dispor sobre a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher.”

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251288042200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 1 2 8 8 0 4 2 2 0 0 *